

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2022 ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - BRASIL E A FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSITÄT BIELEFELD - ALEMANHA**

**COOPERATION AGREEMENT Nº 017/2022 BETWEEN WESTERN PARANÁ STATE UNIVERSITY AND SCHOOL OF PUBLIC HEALTH FROM UNIVERSITÄT BIELEFELD - GERMANY**

A Universidade Estadual do Oeste Do Paraná (Unioeste), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Universitária, nº 1619, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.680.337/0001-84, neste ato representada por pelo seu Reitor Prof. Dr. Alexandre Almeida Webber, e de outro lado, a Universität Bielefeld uma entidade de direito público, com sede em Universitätsstr. 25, 33615 Bielefeld, Deutschland, neste ato representada por seu Reitor Prof. Dr.-Ing. Gerhard Sagerer, resolvem firmar o presente termo de cooperação, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**Preâmbulo**

Este acordo visa promover a cooperação acadêmica e os interesses mútuos de pesquisa e ensino nas áreas da saúde da Unioeste e da Faculdade de Saúde Pública da Universität Bielefeld. Outras áreas e institutos de ambas as universidades têm a possibilidade de aderir no âmbito do presente acordo.

**1. Escopo da cooperação**

A Unioeste e a Universität Bielefeld estão interessadas em cooperar nas seguintes atividades:

- Intercâmbio de alunos, docentes e pesquisadores;
- Reconhecimento mútuo de realizações certificadas;
- Promoção de acadêmicos;
- Desenvolvimento mútuo e troca de materiais para pesquisa e ensino;
- Participação mútua em atividades de pesquisa bilaterais e multilaterais;
- Desenvolvimento de conexões multilaterais de pesquisa;
- Organização de conferências, seminários e outras atividades similares;
- Publicações.

The Western Parana State University, legal entity of public law, headquartered at Rua Universitária, 1619, in Cascavel, state of Parana, Brazil, registered under CNPJ/MF n. 78.680.337/0001-84, represented by its Rector, Professor Dr. Alexandre Almeida Webber, and on the other hand, Universität Bielefeld, an entity under public law, with headquarters at Universitätsstr. 25, 33615 Bielefeld, Deutschland, in this act represented by your Rector Prof. Dr.-Ing. Gerhard Sagerer, decide to sign the present cooperation agreement, by means of the following clauses and conditions:

**Preamble**

This agreement is intended to promote academic cooperation and mutual research and teaching interests in the areas of health from Unioeste and School of Public Health from Universität Bielefeld. Other areas and institutes of both universities have the possibility to join within the framework of the present agreement.

**1. Scope of cooperation**

The Unioeste and Bielefeld University are interested in cooperating concerning the following activities:

- Exchange of students, teaching staff, and researchers,
- Mutual recognition of certified achievements,
- Promotion of academics,
- Mutual development und exchange of materials for research and teaching,
- Mutual participation in bilateral and multilateral research activities,
- Development of multilateral research connections,
- Organization of conferences, seminars and other similar activities,
- Publications.

## 2. Coordenadores

Cada parte nomeia um coordenador responsável. Os coordenadores informam seus alunos sobre os requisitos de intercâmbio, especialmente no que diz respeito aos estudos e cursos na universidade parceira. Os coordenadores também aconselham os alunos visitantes sobre questões acadêmicas. Na Universität Bielefeld, a coordenadora será o Prof. Dr. Kerstin Hämel, na Unioeste será a Prof. Dr. Beatriz Rosana Gonçalves de Oliveira Toso.

## 3. Cooperação acadêmica

No âmbito da cooperação acadêmica, pretende-se colaborar na área das atividades de investigação e ensino de ambas as instituições e promover a mobilidade internacional de estudantes (acadêmicos) e docentes. Os docentes e pesquisadores participantes declaram a sua intenção de promover o intercâmbio de publicações no âmbito dos orçamentos de ambas as universidades.

## 4. Do fiscal e do gestor

Atendendo a Instrução de Serviço da Unioeste nº003/2022 – PRAF fica designado como fiscal e gestor desse convênio o Assessor Chefe de Relações Internacionais, Prof. Dr. Rafael Mattiello.

## 5. Intercâmbio de estudantes e pesquisadores

As faculdades participantes concordam em aceitar estudantes e pesquisadores desde que não haja razões convincentes que falem contra isso. A aceitação decorre de acordo com as regras formais da universidade de acolhimento. No final de sua estadia, os alunos participantes receberão um documento adequado sobre as realizações da universidade anfitriã.

As taxas são isentas para estudantes de intercâmbio na Universität Bielefeld e na Unioeste.

No entanto, uma taxa social (Sozialbeitrag) deve ser paga na Universität Bielefeld. No período de inverno 2021/22 esta taxa é de 317,29 euros e inclui um bilhete semestral para o transporte público regional.

Os alunos da Unioeste que estudam na Universität Bielefeld, devem comprovar habilidades linguísticas em alemão e/ou em inglês, independentemente das aulas oferecidas. Estudantes da Universität Bielefeld que estudam

## 2. Coordinators

Each party names a responsible coordinator. Coordinators inform their students about exchange requirements especially concerning studying and courses at the partner university. Coordinators also advise visiting students on academic questions. At Universität Bielefeld, the coordinator will be Prof. Dr. Kerstin Hämel, at the Unioeste the coordinator will be Prof. Dr. Beatriz Rosana Gonçalves de Oliveira Toso.

## 3. Academic cooperation

In the range of academic cooperation, it is the aim to collaborate in the area of research and teaching activities of both institutions and to promote international mobility of students, academics, and teaching staff. Participating teaching staff and researchers declare their intention to promote the exchange of publications in the framework of both universities' budgets.

## 4. Supervisor and manager

In compliance with Unioeste Service Instruction No. 003/2022 - PRAF, the International Officer Prof. Dr. Rafael Mattiello, is designated as supervisor and manager of this agreement at Unioeste.

## 5. Exchange of students and researchers

The participating faculties agree to accept students and researchers as long as there are no compelling reasons that speak against this. The acceptance proceeds under the formal rules of the host university. At the end of their stay, participating students will receive an adequate proof about achievements from the host university.

Tuition fees are waived for exchange students at Universität Bielefeld and at Unioeste. However, a social fee (Sozialbeitrag) must be paid at Universität Bielefeld. In winter term 2021/22 this fee is 317,29 Euro and includes a semester ticket for regional public transport.

Students of the Unioeste who study at Universität Bielefeld must prove language skills in German and/ or in English independent of offered classes. Students of Universität Bielefeld who study at the Unioeste must prove sufficient knowledge of Portuguese and/or English.

Academics and students who participate in the

na Unioeste devem comprovar conhecimento suficiente de português e/ou inglês.

Os acadêmicos e estudantes que participam do intercâmbio devem garantir que possuem seguro adequado para a duração de sua estadia no exterior (saúde, internação hospitalar, gravidez, acidente, retorno para casa em caso de acidente ou doença). Além disso, o seguro de responsabilidade civil é altamente recomendado. Os participantes do intercâmbio são ainda responsáveis por todas as atividades burocráticas e financeiras necessárias para facilitar o intercâmbio e devem possuir todos os documentos de identidade necessários.

#### **6. Alteração no acordo**

Qualquer alteração a este acordo de cooperação deve ser feita por uma declaração de alteração escrita e acordada por ambas as partes.

#### **7. Solução de conflitos**

Em caso de desacordo sobre a aplicação ou interpretação deste acordo e suas convenções de implementação, as partes signatárias deverão se aproximar sem demora para resolvê-lo por meio de conciliação, sem prejuízo aos meios habituais de arbitragem. Em caso de litígio relativo a estudos na Unioeste, será competente o sistema jurídico brasileiro e, em caso de litígio relativo a estudos na Universität Bielefeld será competente o sistema jurídico alemão.

#### **8. Vigência**

Este acordo entra em vigor a partir da data da última assinatura por 3 (três) anos. O cancelamento deste acordo é possível a qualquer momento, por escrito, por uma das partes participantes, com antecedência mínima de 6 (seis) meses.

#### **9. Da Proteção de Dados Pessoais**

As Partes reconhecem que, para a execução do Acordo, será necessário o Tratamento de determinados Dados Pessoais, e se comprometem a cumprir as disposições da Lei Brasileira nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados e demais legislações aplicáveis à proteção de Dados Pessoais e privacidade.

#### **10. Da Publicidade**

A publicação deste acordo será efetuada em

exchange must ensure they have appropriate insurance for the duration of their stay abroad (health, hospital stay, pregnancy, accident, return home in case of accident or illness). In addition, liability insurance is highly recommended. Exchange participants are further responsible for all bureaucratic and financial activities necessary to facilitate the exchange and must possess all necessary identity documents.

#### **6. Contract amendment**

Any amendment to this cooperation agreement must be made by a written amendment declaration agreed by both parties.

#### **7. Conflict solution**

In case of disagreement on the application or interpretation of this agreement and its implementing conventions, the signatory parties shall approach without delay to resolve it through conciliation, without prejudice to the usual means of arbitration. In the event of a dispute relating to studies at Unioeste, the Brazilian legal system shall have jurisdiction and in the event of a dispute relating to studies at Universität Bielefeld, the German legal system shall have jurisdiction.

#### **8. Validity**

This agreement is effective as of the date of the last signature for three (3) years. Cancellation of this agreement is possible anytime in written form by one of the participating parties with a minimum of a six (6)-month notice.

#### **9. Protection of Personal Data**

The Parties acknowledge that, for the execution of the Agreement, the Processing of certain Personal Data will be necessary, and undertake to comply with the provisions of Brazilian Law No. 13,709, of August 14, 2018 - General Data Protection Law and other applicable legislation to the protection of Personal Data and privacy.

#### **10. Publicity**

This agreement will be published as an extract on the Union Official Gazette, according to the

<p>extrato de acordo com o disposto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93, ficando as despesas da publicação a cargo da Unioeste.</p> <p>Duas (2) vias assinadas, sendo ambas redigidas em dois idiomas, português e inglês, com mesmo teor e validade.</p>	<p>pertinent legislation, and the costs of publication shall be Unioeste's responsibility.</p> <p>Two (2) signed copies, both written in two languages, Portuguese, and English, with the same content and validity.</p>
---	--

Universidade Estadual do Oeste do Paraná –  
**Unioeste** (Brasil)

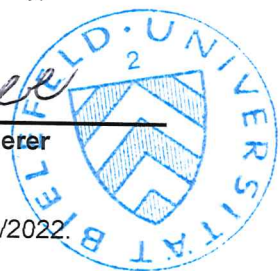
Universität Bielefeld (Germany)



**Prof. Dr. Alexandre Almeida Webber**  
Reitor




**Prof. Dr.-Ing. Gerhard Sagerer**  
Rector



Cascavel, 21 / outubro /2022.

Bielefeld, 09 / 11 /2022.



**Marcio José Mendonça**  
Diretor do Centro de Ciências  
Biológicas e da Saúde  
RG: 9.859.899-5




**Prof. Dr. Oliver Razum**  
Dean of the School of Public Health

**Prof. Dr. Márcio José Mendonça**  
Diretor de Centro

**Prof. Dr. Oliver Razum**  
Dean of the School of Public Health



**Prof. Dr. Beatriz Rosana Gonçalves  
de Oliveira Toso**  
Coordenadora



**Prof. Dr. Kerstin Hämel**  
Coordinator